



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

Cam.

LEI N° 4.683 DE 23 DE maio DE 2023.

Projeto de Lei nº 054/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CASA DA TIA SONIA – ACTS**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.383.879/0001-10, com sede à rua XV de Novembro, nº 535, Bairro São João, nesta Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

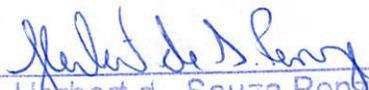
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de maio de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Poderia Nº 17.001, de 01/01/2021
CAR/MT 2247510